

Ofício SMDS nº 919/2021

Tucumã, 21 de dezembro de 2021.

A V.Sa.
Debora de Souza Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta,

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210045



Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho através deste, informar que neste ano de 2021 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social celebrou o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 20210045 (cuja cópia segue em anexo) com a Senhora **DOURACI COSTA BARBOSA CPF: 676.289.402-00** cujo objeto do contrato fora **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, Nº 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍO DE TUCUMÃ/PA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Em sua cláusula Oitava, o referido contrato versa sobre sua vigência e prorrogação onde informa que o mesmo se encerra no dia **31 de Dezembro de 2021** porém, o item **8.1.2** do mesmo contrato prevê que a “Prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante termo aditivo” e em virtude disso, faço uso do presente para solicitar que seja feito um 1º TERMO ADITIVO ao referido contrato que terá como objeto a prorrogação do mesmo por igual período, ou seja, 11 (onze) meses onde o mesmo deverá ter sua vigência prorrogada até o dia 30 de Novembro de 2022 uma vez que essa prestação de serviços é contínua e sua prorrogação é prevista no artigo 57 da lei de nº 8.666/93.

Vale ressaltar que essa prorrogação de prazo é de interesse de ambas as partes, uma vez que necessitamos continuar com a locação do imóvel, pois os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados.

Certos de poder contar com a sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Lívia Lira de Araújo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 009/2021

